



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 282

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 282

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1493– DE 27 DE JULHO DE 2017

Determina entrega de Atestados Médicos pelos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã-SP apenas no Departamento Pessoal e estipulando prazo máximo para a respectiva entrega junto a este Órgão e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Do Município De Indiaporã, Estado De São Paulo, No Exercício De Suas Atribuições Legais; . . .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de Atestados e/ou outros documentos Médicos junto ao Departamento Pessoal Municipal que é o único Órgão Público do Município de Indiaporã-SP competente para tal recebimento.

Artigo 2º - O prazo previsto no artigo anterior começa a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao dia do atendimento médico que gerou o respectivo documento.

Artigo 3º - Fica terminantemente proibido, e serão considerados como não entregues, os Atestados e/ou outros documentos Médicos que forem recebidos por outros Órgãos ou Autoridades diversas do Departamento Pessoal do Município de Indiaporã-SP.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de Julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico

do Município – www.indiapora.sp.gov.br

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –”

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 021/2017

Processo Licitatório nº 052/2017

Processo Administrativo nº 056/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 105/2017

Contratado: HILÁRIO DIEGO INÁCIO – ME – CNPJ: 17.254.765/0001-50

Valor Total R\$ 3.800,00

Contrato nº 106/2017

Contratado: AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46

Valor Total R\$ 16.455,18

Objeto: Aquisição de “Pneus e seus Acessórios”, para manutenção de diversos setores da Frota Municipal.

Assinatura: 25/7/2017

Vencimento: 31/12/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 282

Página 3 de 3

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, IV –
LEI nº 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do micro-ônibus, “MERCEDES-BENZ – LO - 812 – Placa – DJM – 1497”, com o fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessária.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição de peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender ao setor de transporte escolar – Secretaria Municipal de Educação.

Indiaporã, 27 de Julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 063/2017

Processo Licitatório nº 058/2017

Dispensa nº 016/2017

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, IV –
LEI nº 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do micro-ônibus, “VOLARE – V6 – Placa CMW-8688”, com o fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessária.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição de peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender ao setor de transporte escolar – Secretaria Municipal de Educação.

Indiaporã, 27 de Julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 064/2017

Processo Licitatório nº 059/2017

Dispensa nº 017/2017

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n.º 086/2017

Dispensa n.º 011/2017

Processo n.º 042/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: CONTRATADO: LHG AMBIENTAL
PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME. – CNPJ:
16.985.926/0001-13

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 30/05/2017 para a “Contratação de empresa especializada no ramo para serviços técnicos de elaboração do plano operacional para suporte ao PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Indiaporã, para atender ao setor de Meio Ambiente do Município”. O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por igual período, ou seja, 60(sessenta) dias, sendo o mesmo de interesse de ambas as partes ficando mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Assinatura: 26/07/2017

Vencimento: 25/09/2017